



*Ministério Público da Paraíba
Procuradoria-Geral de Justiça
Colégio de Procuradores de Justiça*

Ata da 5.^a (quinta) Sessão Ordinária do Egrégio Colégio de Procuradores de Justiça

Torno público que aos 10 (dez) dias do mês de maio, do ano de dois mil e onze, às quatorze horas e trinta minutos, na sala de reuniões do Colégio de Procuradores de Justiça do prédio Procurador de Justiça João Bosco Carneiro, reuniu-se, ordinariamente, o Egrégio Colégio de Procuradores de Justiça, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de Justiça, Doutor Oswaldo Trigueiro do Valle Filho. Compareceram à sessão os Excelentíssimos Senhores Doutores: Janete Maria Ismael da Costa Macedo, Sônia Maria Guedes Alcoforado, Lúcia de Fátima Maia de Farias, Josélia Alves de Freitas, José Raimundo de Lima, Álvaro Cristino Pinto Gadelha Campos, José Roseno Neto, Francisco Sagres Macedo Vieira, Marilene de Lima Campos de Farias e Kátia Rejane de Medeiros Lira Lucena. Compareceram também os Promotores de Justiça, convocados, Doutores: Maria Salete de Araújo Melo Porto, Vanina Nóbrega de Freitas Dias Feitosa, Afra Jerônimo L. Barbosa de Almeida, João Manoel de Carvalho Costa Filho e Manoel Henrique Serejo da Silva, em substituição, respectivamente, aos Procuradores de Justiça Maria Lurdélia Diniz de Albuquerque, Doriel Veloso Gouveia, Paulo Barbosa de Almeida, Marcus Vilar Souto Maior e Otanilza Nunes de Lucena. Ausências Justificadas dos Excelentíssimos Senhores Doutores: Alcides Orlando de Moura Jansen – Corregedor-Geral do Ministério Público, José Marcos Navarro Serrano, Flávio Wanderley da Nóbrega Cabral de Vasconcelos e Nelson Antônio Cavalcante Lemos. Havendo número regimental e pedindo a proteção de Deus, o Presidente declarou aberta a sessão e, em seguida, indagou sobre a aprovação da ata da sessão anterior, a saber, da 4^a Sessão Ordinária, que, foi aprovada com ressalva

Ata da 5 Sessão Ordinária do Colégio de Procuradores de Justiça, realizada em 10.05.2011



*Ministério Público da Paraíba
Procuradoria-Geral de Justiça
Colégio de Procuradores de Justiça*

observadas pelo Procurador de Justiça José Roseno Neto. Nas comunicações da Presidência, o Procurador-Geral de Justiça, Doutor Oswaldo Trigueiro do Valle Filho, inicialmente, deu conhecimento aos seus pares sobre a assinatura de um termo de cooperação técnico e administrativo que foi firmado entre Fundação Escola Superior do Ministério Público da Paraíba (Fesmip) e as Escolas que integram os Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário. Terminadas as comunicações da Presidência, o Doutor Oswaldo Trigueiro do Valle Filho passou a palavra ao Corregedor-Geral do Ministério Público, que deu as informações de praxe do órgão. Terminadas as comunicações do Corregedor-Geral do Ministério Público foi dada a palavra aos membros do Colégio de Procuradores de Justiça que se manifestaram na forma regimental. Na fase de requerimentos, não foram feitas proposituras. Na leitura do expediente o Dr. Oswaldo Trigueiro do Valle Filho levou ao conhecimento do Egrégio Colegiado o recebimento dos ofícios: Item 6.1 – Recebimento dos ofícios 07, 08 e 11/2001, subscritos pela Promotora de Justiça Isamark Leite Fontes Arnaud - Assunto: encaminhamento de certidões cartorárias da vara das Execuções Penais, da 14ª Vara Cível da Capital e da 6ª Vara de Família da Capital comprovando a inexistência de processos com carga ou vista em seu poder. Item 6.2 - Recebimento do ofício 07/2011, datado de 11 de abril de 2011, subscrito pelo Ouvidor do Ministério Público, Dr. Doriel Veloso Gouveia – Assunto: Relatório da Ouvidoria referente ao trimestre janeiro/fevereiro/março de 2011. Item 6.3 - Recebimento do ofício 058/2011/CAIMP/CG, de 23 de março de 2011, subscrito pelo Promotor de Justiça Marcus Antonius da Silva Leite, Coordenador da CAIMP – Campina Grande – Assunto: Relatório sobre a situação atual dos inquéritos policiais que tramitaram na CAIMP com



*Ministério Público da Paraíba
Procuradoria-Geral de Justiça
Colégio de Procuradores de Justiça*

relação aos crimes contra a mulher, nos meses de janeiro e fevereiro do corrente ano, bem como a atuação ministerial dos promotores acerca das denúncias e audiências nos respectivos meses, conforme solicitação do Dr. Herbert Vitório Serafim de Carvalho, Promotor responsável pelo Projeto Família Unida. Item 6.4 – Recebimento do ofício 215/2011/Ass Jur/CAIMP/JP, de 12 de abril de 2011, subscrito pelo servidor Francisco Ítalo Nunes Alves Farias, Chefe de Cartório da CAIMP– João Pessoa – Assunto: Relatório de Movimentação do Inquérito Policial de todas as Promotorias de Justiça Criminais vinculadas a CAIMP/João Pessoa, referente ao período de 01 a 28.02.11. Prosseguindo o Presidente instou à Secretaria que procedesse à leitura da matéria constante na ordem do dia. **Apreciação – 1 - Item 7.1) Proposta de anteprojeto de Lei nº 03/2011 - Autor: Procurador-Geral de Justiça *Oswaldo Trigueiro do Valle Filho* - Bases Constitucional e legal: arts. 63, 128, inciso I, da Constituição Estadual, e inciso IV do art. 15 da Lei Complementar nº 97, de 23 de dezembro de 2010 (*Lei Orgânica do Ministério Público*) – O Presidente do Egrégio Colegiado procedeu a leitura da matéria, tecendo às devidas explicações da presente proposta de anteprojeto de lei, ao final das quais foi aberta a discussão. Exauridos os debates, a matéria foi posta em votação na seguinte ordem: Anteprojeto de Lei Ordinária nº01/2011 - Autor: Procurador-Geral de Justiça *Oswaldo Trigueiro do Valle Filho* - Bases Constitucional e legal: arts. 63, 128, inciso I, da Constituição Estadual, e inciso IV do art. 15 da Lei Complementar nº 97, de 23 de dezembro de 2010 (*Lei Orgânica do Ministério Público*) - *Promove alteração no quadro de servidores auxiliares do Ministério Público, e dá outras providências.* - Art. 1º Fica transformado 01 (um) cargo de Auxiliar Técnico de Promotoria, na especialidade Taquigrafia, Símbolo MP-SSAF-**



*Ministério Público da Paraíba
Procuradoria-Geral de Justiça
Colégio de Procuradores de Justiça*

102, em Oficial de Promotoria II, na especialidade Técnico em Contabilidade, Símbolo MP-SAAF-103, com lotação na cidade de João Pessoa. Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta da dotação orçamentária prevista no orçamento estadual para o Ministério Público. Art. 4º A quantidade geral dos cargos efetivos do quadro de servidores auxiliares do Ministério Público é o constante do Anexo Único desta Lei. Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Concluída a votação, pelo Presidente foi proclamada a aprovação da matéria, por unanimidade. Item 7.2) Minuta de Resolução CPJ nº. 14/2011 - Regulamenta a instalação e o funcionamento no âmbito do Ministério Público Estadual do Núcleo de Controle Externo da Atividade Policial – NCAP – e dá outras providências. O Presidente do Egrégio Colegiado procedeu a leitura da matéria, tecendo às devidas explicações da presente matéria. Sequenciando passou a palavra ao Promotor de Justiça Guilherme da Costa Câmara que fez a complementação das explicações da minuta de resolução, ao final das quais foi aberta a discussão sobre a matéria. O Procurador de Justiça Francisco Sagres Macedo Vieira pediu vistas, uma vez que recebeu a matéria na véspera da sessão e devido a complexidade do assunto não teve tempo hábil para analisar a minuta de resolução. O Presidente do Egrégio Colegiado deliberou pela retirada da matéria de pauta para melhor análise. Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a sessão.

Kátia Rejane de Medeiros Lira Lucena
2ª Subprocuradora de Justiça
Secretária do ECPJ

Elizabeth Leônia Soares de Oliveira
Assessora do ECPJ